



Câmara Municipal de Paulo Afonso
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 190/90

de 30/07/90

A Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso ,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista que o exercício da função co -
missionada Servidora Sra. Maria Gorette Moreira da Mota pela Por
taria nº 02/89, de 18/01/1989;

Tendo em vista que a forma de remuneração do
cargo de confiança é o que determina a lei municipal nº 517 de
11/12/1986;

Tendo em vista que a Sra. Maria Gorette Morei
ra da Mota, não vem percebendo regularmente a comissão referente
ao exercício do cargo que desempenha;

RESOLVE:

Art. 1º - A partir do dia 1º de julho de 1990,
fica autorizado a Servidora Sra. Maria Gorette Moreira da Mota -
o pagamento, em forma de comissão por exercício de cargo de con-
fiança.

Parágrafo Único - A comissão a que trata o
caput anterior se constituíra do salário da função efetiva e e -
quivalente a 50% do subsídio de Vereador.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor ime -
diatamente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá
rio inclusive o art. 1º do Decreto Legislativo nº 001/89.

Mesa da Câmara Municipal em 30 de julho de 1990

Ivaldo Sales Nascimento
Ver. Ivaldo Sales Nascimento
- 1º Secretário -

Roque Manoel de Oliveira
Ver. Roque Manoel de Oliveira

- Presidente -

Arsenio Pereira de Azevedo
Ver. Arsenio Pereira de Azevedo

- 2º Secretário -